



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação
Comissão Permanente de Licitação

ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

Aos **oito dias do mês de agosto do ano de 2016**, reuniram-se às 13h30, na sala de licitações a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Mateus-ES / Secretaria Municipal de Educação, designados pela **Portaria Nº 089/2016**, composta por Servidores desta Municipalidade sendo, Renata Zanete, Tagianny Lopes Huguinin Crespo, Marcelo Gasparini e Jefferson dos Santos Rangel, respectivamente como Presidente e Membros para realização da Concorrência Pública nº 001/2016, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – PROINFANCIA PROJETO 1 CONVENCIONAL – PADRÃO FNDE** neste Município sendo que foi publicado, com ampla publicidade, Comunicado nos meios de comunicação do município, nos jornais A Gazeta, DOU e DIOES (edição do dia 08/07/2016) e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal - www.saomateus.es.gov.br.

Registra-se que a empresa abaixo descrita credenciou representante:

- **LARGURA E BARROS CONSTRUTORA LTDA ME: Sr. Gerli Ferraço.**

Após a rubrica dos envelopes, a Sra. Presidente deu início aos trabalhos de abertura do envelope No. 01 - "HABILITAÇÃO", e, após análise da documentação do licitante, declarou a mesma **HABILITADA**.

Não havendo intenção de manifestação de interposição de recurso pelo credenciado, a Sra. Presidente procedeu a abertura do envelope "Proposta de Preço" e foi constatado o seguinte valor:

LICITANTE	Lote I	Lote II	Lote III
LARGURA E BARROS CONSTRUTORA LTDA ME	R\$ 1.838.869,78	-	-

Considerando que o valor está dentro do estimado pelo Município, esta Comissão Permanente de Licitação decide em prosseguir e **declarar como melhor classificada** a empresa **LARGURA E BARROS CONSTRUTORA LTDA ME**, no valor total de **R\$ 1.838.869,78 (hum milhão, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, referente o **LOTE I**. Os demais lotes – II e III – por não terem empresas interessadas, foram declarados desertos.



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação
Comissão Permanente de Licitação

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelo credenciado. Isso feito, encaminhará o processo licitatório para Parecer da Controladoria Interna e o submeterá à apreciação da Autoridade Competente para homologação e trâmites finais.

Renata Zanete

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Tagianny Lopes Huguinin Crespo – Membro

Jefferson dos Santos Rangel – Membro

Marcelo Gasparini – Membro

LARGURA E BARROS CONSTRUTORA LTDA ME
Sr. Gerli Ferraço